

DECRETO Nº 1656/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS DE LOCALIZAÇÃO,
PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, do Código Tributário Municipal e;

CONSIDERANDO a atualização monetária em 2,54%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reajustadas as taxas de localização em 2,54%, com base no IPCA/IBGE, do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de outubro/2019.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos